



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, José Bonifácio Borges de Andrada, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, José Adonis Callou de Araujo Sá, José Elaeres Marques Teixeira e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000046/2019-81.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento nas Resoluções CSMPF nºs 104/2010 e 177/2017 e nos termos do voto do Relator, aprovou **parcialmente** a alteração da Resolução CSMPF/RSU nº 32, de 2 de abril de 2019, que dispõe da repartição das atribuições entre os Ofícios da Procuradoria da República na Bahia, com exceção dos pontos concernentes ao limite percentual da desoneração; à inclusão da desoneração do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral no cálculo do limite e ao período máximo de afastamento dos membros da unidade do MPF. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros não votou. **2) 1.25.000.003932/2019-06.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Desinstalação temporária da PRM Paranaíba/PR para a PRM Maringá/PR. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência das providências adotadas pela Secretaria-Geral e determinou o arquivamento do feito. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000026/2020-44.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sergipe. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Eunice Dantas Carvalho e Heitor Alves Soares para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Precatórios do Estado de Sergipe. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros não votou. **4) 1.00.001.000038/2020-79.** Interessado(a): Dr. Mário Alves Medeiros. Assunto: Afastamento/Suspensão. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto liminar do Relator, referendou a suspensão do afastamento, a partir do dia 22.11.2020, concedido pela Portaria PGR/MPF nº 782/2020, para elaborar dissertação de Mestrado, da Universidade Católica de Brasília – UCB. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros não votou. **5) 1.00.001.000071/2020-07.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 (arts. 26, III, 27, 39 e 40, II), na Resolução nº 104/2010/CSMPF e nos termos do voto do Relator: a) aprovou a Portaria PR/SP

nº 283/2020, sobre a qual dispõe as regras para designação de membros para atuação em substituição, em unidades distintas, no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo. b) deliberou: b.1) pela prejudicialidade do pedido de revisão da norma deduzido no Ofício PRM/JAU nº 275/20. b.2) pela impossibilidade de designação de Procurador Regional da República para substituição em unidades da PR/SP baseada em critérios abstratamente previstos, tendo em vista que a atuação, em caráter excepcional, exige autorização específica do CSMPF (LC 75, artigos 57, XIII e 68). b.3) pelo não cabimento, nestes autos, de deliberação sobre regulamentação geral dos arts. 39 e 40 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, sem prejuízo de posterior análise do tema, em outra via, tendo em vista que, segundo a disciplina regimental do CSMPF, há regramento suficiente sobre a matéria. **6) 1.00.001.000103/2020-66.** Interessado(a): Dr. Werton Magalhães Costa. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto liminar da Relatora e de seu complemento, acolhendo o voto do Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, referendou o afastamento parcial concedido ao requerente, com exercício de suas funções institucionais mediante teletrabalho e dispensa de atividades presenciais e de audiências ou sessões (ainda que por videoconferência), para frequentar o curso de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB, do semestre vigente, devendo a autorização ser renovada semestralmente, de acordo com o calendário das atividades da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mediante documentação comprobatória dos créditos e trabalhos realizados. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros não votou. **7) 1.00.001.000152/2020-07.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Carlos/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 1, de 26 de outubro 2020, que altera a Portaria nº 1, de 2 de abril de 2018, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República em São Carlos/SP. **8) 1.00.001.000155/2020-32.** Interessado(a): Dr. Paulo Sérgio Ferreira Filho. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Elaeres Marques Teixeira. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, para elaborar tese de Doutorado, da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1º.1 a 1º.3.2021. O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros não votou. A Sessão encerrou-se aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS
Presidente

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Conselheiro

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
Conselheira

ALCIDES MARTINS
Conselheiro

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00031493/2021 ATA nº 1-2020**

Signatário(a): **HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**

Data e Hora: **02/03/2021 17:21:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA**

Data e Hora: **09/02/2021 11:13:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **09/02/2021 17:07:24**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **10/02/2021 20:40:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **05/02/2021 14:58:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **08/02/2021 14:58:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **02/03/2021 18:13:11**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **04/02/2021 19:22:35**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **04/02/2021 18:09:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **04/02/2021 19:01:04**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00031493/2021 ATA nº 1-2020**

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **04/02/2021 18:58:44**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave db3513f8.befe3421.40fb6f33.59b4c41e